



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024
Contrato Administrativo nº 17/2024

Razão Social: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL			
CNPJ/MF: 00.394.494/010441		Ramo de Atividade: Administração Pública Direta	
Endereço: SPO, S/N, Lote 5, Setor Policial Sul			
Cidade: BRASÍLIA	Telefone: (61) 20256700	UF: DF	CEP: 70.610-909
DADOS DO REPRESENTANTE DO DPRF:			
RODRIGO ARAUJO FERREIRA COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS		Competência designada pelas Portarias nº: PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP nº 824, de 02 de Março de 2023 PORTARIA DG/PRF Nº 818, DE 28 DE SETEMBRO DE 202	
Matrícula Funcional nº 1370840			

A União, por intermédio da Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Órgão integrante da estrutura do Ministério da justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 17/2024, decorrente do processo SEI [08650.074847/2024-63](#), em conformidade com o Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2024, celebrado com a empresa CANOAS PARQUE HOTEL LTDA., tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA** do referido instrumento contratual originário.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Pelo presente instrumento, resta retificada a Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 17/2024 (SEI [56752012](#)), conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200109/0001

Fonte de Recursos: 1020/3020

Programa de Trabalho: 06.181.5116.2723.0001

GND: 3

Plano Interno: RF999AA1EXS

Nota de Empenho: 2024NE000466"

LEIA-SE:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/200109

Fonte de Recursos: 1020

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

GND: 3

Plano Interno: RF999AA1EXS

Nota de Empenho: 2024NE000550"

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 17/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA
[Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais](#)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 04/06/2024, às 11:55, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **56932323** e o código CRC **0D49E8DE**.



Referência: Processo nº 08650.074847/2024-63



SEI nº 56932323